



GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO  
DE CARGO EFETIVO DE ANALISTA REGULADOR**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 19 AO EDITAL N. 007/2009 – SAD/MT, DE 30 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação dos subitens 13.2, 13.2.1, 13.3, 13.5, 13.5.1, 13.10 e 13.11** do Edital n. 007/2009 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 30 de Julho de 2009, que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

**13. DA PROVA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

(...)

13.2 Todos os candidatos deverão enviar seus documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos por SEDEX à SAD - Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Provimento - Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá/MT, CEP: 78050-970, **no período de 22 a 26 de Março de 2010.**

13.2.1 Será aceito somente 01 (um) SEDEX por cada candidato.

13.3 O candidato que não enviar os documentos para a Avaliação de Títulos; enviar fora da data estabelecida no subitem 13.2 (considerando a data do carimbo da Agência dos Correios) ou enviar em desacordo com o Edital, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.

(...)

13.5 O candidato deverá enviar um envelope com o formulário de Auto-Avaliação de Títulos, devidamente preenchido, contendo relação dos diplomas/certificados e uma pontuação atribuída pelo próprio candidato, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

13.5.1 O formulário de Auto-avaliação de Títulos é de caráter informativo, não sendo levado em consideração quando da realização da avaliação.

(...)

13.10 As fotocópias dos títulos a serem enviadas deverão ser autenticadas em cartório, sendo desconsiderado os títulos que não atenderem esse requisito.

13.11 As fotocópias enviadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

(...)

Cuiabá/MT, 25 de Fevereiro de 2010.

**GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**  
*Secretário de Estado de Administração*